



**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MORRINHOS**  
**ESTADO DE GOIÁS**

**RESOLUÇÃO Nº 009/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MORRINHOS - CMCM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 452, de 13 de maio de 1982, alterada pela Lei nº 960, de 17 de dezembro de 1990 e Lei nº 2.848, de 08 de dezembro de 2011, que substitui as leis anteriores, em reunião ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2023, ata de nº 18, no uso da competência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Morrinhos-GO.

**Art. 2º** - A Comissão é a instância responsável pela gestão e organização da CMC, devendo ser nomeada pelo poder público local com integrantes indicados pelo órgão responsável pela gestão da cultura, bem como indicados pela sociedade civil – será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Cultura.

- CLEUSA MARINA SILVA FREITAS
- CRISTIANE TEIXEIRA LIMA
- DANIEL DA COSTA SILVA
- ÊNIO ANTÔNIO DA SILVA
- FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA E SILVA
- FRANCIMAR BEZERRA DE ALMEIDA
- KLEBER INÁCIO DA SILVA
- LUZIA MARIANO
- SABRINA SARA B. DE GODOY SOUZA
- TÂNIA MARIA CARNEIRO DO VALE

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 04 de outubro de 2023.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 009  
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 04 de 10 de 23

Jane Aparecida Ferreira Lima  
Responsável pelo placard

**FRANCIMAR BEZERRA DE ALMEIDA**  
=Presidente do CMC=